

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA – 2024/2

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Itajubá – FEPI, torna pública as condições e critérios para as vagas oferecidas pelo Centro Universitário de Itajubá - FEPI, com validade no 2º semestre de 2024 para transferência Externa e Interna para os cursos de graduação.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Transferência de alunos de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário de Itajubá- FEPI é regulamentada por Normativas Institucionais e pela Portaria do MEC 230/2007 e mediante abertura do Edital a partir de 01/07/2024, desde que haja vaga.

1) DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

- Declaração de vínculo (matrícula ou trancamento),
- Histórico Escolar, contendo as disciplinas cursadas e/ou as em curso, bem como a situação do aluno referente ao ENADE,
- Declaração do Regime de Aprovação adotado pela Instituição,
- Declaração informando o ato de autorização ou reconhecimento do curso,
- Programas das Disciplinas cursadas para a análise e aproveitamento de estudos,
- Todos os documentos devem conter datas recentes e assinatura da Instituição de origem.

Os documentos poderão ser entregues no DRA (bloco 500) ou enviados por e-mail: dra@fepi.br ;ou ainda para o Whatsapp: (35)99941 09 89.

Observação Importante:

Para análise de currículo será cobrada uma taxa de R\$60,00 (Sessenta Reais) que poderá ser paga mediante depósito em conta, Transferência Bancária ou PIX:

PAGAMENTO PIX

Informe o CNPJ 21.041.264/0001-63 como CHAVE para transação bancária.

TRANSFERÊNCIA ou DEPÓSITO BANCÁRIO

BANCO ITAU
C/C 23.803-9
AG 3138
CNPJ 21.041.264/0001-63

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBA- FEPI

OBS: 1) - No ato da matrícula o valor pago para análise de currículo será abatido da 1ª parcela da semestralidade.

2) ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Somente serão consideradas como válidas as transferências com a documentação completa, conforme item 1 deste edital.

A coordenação de curso procede à análise e verificação dos seguintes itens do processo de transferência:


- Transferência entre cursos afins;
- Aproveitamento de estudos;
- Semestre de enquadramento;
- Análise das vagas disponíveis nos semestres de enquadramento curricular e disciplinas.

O resultado da solicitação de transferência (deferido ou indeferido) será informado por e-mail pelo Departamento de Registro Acadêmico (DRA).

3) PROCESSO DE ANÁLISE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- **Análise de PROUNI:** deverá ser consultada a disponibilidade de vaga pelo e-mail comissaoprouni@fepi.br ou reitoria@fepi.br
- **Análise do FIES:** deverá ser encaminhado para o e-mail fies@fepi.br o contrato do FIES da IES de origem e também cópia do Histórico Escolar (“completo”, incluindo último período cursado) para verificação dos aproveitamentos e aditamentos anteriores.

Av. Dr. Antônio Braga Filho, 687
Bairro Varginha 37.501-002 - Itajubá / MG

 (35) 3629-8400

(35) 99941-0989 - whastapp

4) MATRÍCULA

Poderá ser realizada após análise de currículo até o dia 29/07/2024, mediante vaga.

4.1) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DRA - DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO:

Documentos Pessoais: (Poderão ser entregues no DRA (bloco 500), enviados por e-mail: dra@fepi.br ou ainda, para o Whatsapp: (35)99941 09 89.

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Documento de quitação com as obrigações militares
- Comprovante de Residência

Observação Importante:

A apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente é condição obrigatória para a efetivação da matrícula.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

ALUNO:

Deverá assinar eletronicamente o contrato de Prestação de Serviços Educacionais encaminhado por e-mail.

OBSERVAÇÃO:

- O contrato assinado eletronicamente, será aceito desde que todos os requisitos acima sejam cumpridos.
- A matrícula não será concretizada em caso de pendências ou não cumprimento dos itens acima.
- No dia da entrega e validação dos documentos todos os alunos deverão tirar foto para a confecção do crachá.

TRANSFERÊNCIA INTERNA:

1) ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA:

Somente serão considerados como válidas as transferências com a documentação completa.

A coordenação do curso procede à análise e verificação dos seguintes itens no processo de transferência:

- Análise das vagas disponíveis no semestre;
- Transferência entre áreas afins;
- Aproveitamento de estudos e enquadramento curricular das disciplinas.

PROCESSO DE ANÁLISE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

2) FIES E PROUNI

- O Aluno poderá requerer transferência para cursos que sejam de áreas afins, desde que o curso desejado tenha vaga e seja deferido pela Pró-Reitoria Acadêmica e pelo Coordenador.
- O aluno transferido será vinculado ao Plano Curricular em Vigor
- Quando o número de candidatos for excedente ao número de vagas, os critérios abaixo devem ser analisados na seguinte ordem para desempate:

Áreas afins:

- Média Ponderada do Semestre cursado no curso de origem.
- FIES, PROUNI (quando permitir o remanejamento)

- 3) - A solicitação de **transferência interna** será realizada no site da fepi (www.feipi.br), em alunos / requerimentos ou pelo APP/FEPI.



- 4) - A solicitação de transferência deverá ser realizada a partir de 01/07/2024

OBS: A matrícula deverá ser efetuada conforme data prevista no Calendário Escolar, obedecendo às normas internas para a mesma.